

ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 160

1 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas no Prédio da
2 UDESC, localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, no Bairro Santo Antônio, na cidade de
3 Chapecó, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – CONCEO,
4 em reunião extraordinária, presidida pelo Presidente Prof. Dilmar Baretta, e com a presença dos
5 seguintes Conselheiros: Marilha dos Santos, Marcel Manente Boiago, Carine Vendruscolo,
6 Darlene Cavalheiro, Diego de Cordova Cucco, Olvani Martins da Silva, Ivete Maroso Krauzer,
7 Aleksandro Schaffer da Silva, Liziane Schittler, Gilmar de Almeida Gomes, Paula Cristina Primo,
8 Sara Angelita Goellner e Gabriele Remus Santolin. Constatado quórum o Presidente, Prof. Dilmar
9 Baretta, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião extraordinária. Em expediente: Prof.
10 Dilmar dá posse ao Prof. Cleuzir como suplente do Prof. Marcel na cadeira de diretores
11 assistentes membros do CONCEO. Profa. Ivete pede inversão de pauta do processo passando o
12 ítem 3.25 da pauta para o ítem 3.7, relativo aos projetos do PRAPEG de 2018. Inversão de pauta
13 é aprovada por unanimidade. Não houve mais comunicações na ordem do dia e passa-se à
14 ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1) PROCESSO SGPE 20359/2016.** Origem: Direção Geral.
15 Assunto: Discussão e Aprovação “Proposta de resolução com diretrizes para criação e
16 manutenção de laboratórios na UDESC Oeste”. Em diligência das reuniões anteriores
17 (05.12.2016, 20.02.2017, 27.03.2017, 24.04.2017, 29.05.2017, 26.06.2017, 10.07.2017,
18 28.08.2017, 25.09.2017, 23.10.2017). Interessado: Prof. Dilmar Baretta. Relator: Prof. Marcel
19 Manente Boiago (processo redistribuído em função do término do mandato do relator anterior).
20 Processo segue em diligência. **2) PROCESSO SGPE 14941/2017.** Origem: Departamento de
21 Enfermagem. Assunto: Discussão e Aprovação “Solicitação de afastamento para frequentar
22 estágio pós-doutoral”. Interessada: Profa. Lucimare Ferraz. Relator: Prof. Marcel Manente
23 Boiago (processo redistribuído em função do término do mandato do relator anterior). Relator
24 com a palavra informa que a solicitação da professora consta no PIQD 2016/2017 e no momento
25 nenhum professor da Enfermagem está afastado e consta no processo de que forma será
26 realizada a substituição da professora, pelos professores da casa. O pedido da Professora é para
27 afastamento por seis meses. Sara informa que as servidoras Marcia e Luciola, do Departamento
28 de Engenharia de Alimentos encontram-se em afastamento para capacitação. Não houve mais
29 quem quisesse discutir acerca deste assunto e o parecer do relator é aprovado por todos os
30 conselheiros. **3) PROCESSO SGPE 17269/2017.** Origem: Direção Geral. Assunto: Discussão
31 e Aprovação “Abertura de vagas concurso público para contratação de Professores Efetivos para
32 o Departamento de Zootecnia”. Interessado: Prof. Diego de Cordova Cucco. Relatora: Profa.
33 Ivete Maroso Krauzer. Prof. Ivete faz pequeno relato sobre como foi discutida a distribuição das
34 40 vagas entre os Centros, que fora feita de julho a outubro. Dentre as discussões informa que
35 uma das propostas foi apresentada pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), que foi
36 desconsiderada. Informa que o critério de distribuição das vagas foi o Projeto de Pedagógico do

37 Curso (PPC) de cada curso, levando em consideração a carga horária de cada vaga (08 ou 12
38 horas), e sem levar em consideração as transferências entre Centros, chegando desta forma ao
39 déficit de professores de cada Centro e como resultado final o déficit de professores por curso
40 em novembro de 2017. Com isso, relatora salienta que alguns cursos não foram contemplados
41 com nenhuma vaga. O curso de Enfermagem tem déficit de 3 vagas, o Curso de Engenharia de
42 Alimentos e Engenharia Química com déficit de 1 vaga e o Curso de Zootecnia déficit de 2 vagas.
43 Em discussão, optou-se pela distribuição igualitária entre os cursos, uma vez que o Curso de
44 Engenharia Química é um curso em implantação. Desta forma, com base neste critério interno,
45 cada curso da UDESC Oeste fica contemplado com 2 vagas. Neste sentido, a relatora informa
46 que comunicou imediatamente aos Departamentos, uma vez que os mesmos esperavam apenas
47 uma vaga, para que os mesmos pensassem para quais vagas seria contratado novo professor.
48 Relatora segue informando que os chefes devolveram à Direção de Ensino, entre a terça e quarta
49 desta semana, quais vagas seriam necessárias neste novo concurso. Na sequência a relatora
50 demonstra através de quadro que nas discussões o Centro de Educação do Alto Vale do Itajaí
51 (CEAVI) abriu mão das suas vagas para o Curso de Engenharia Sanitária, sendo esta vaga
52 destinada ao curso de Libras e que este curso fosse lotado no Departamento de Pedagogia do
53 Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED). Ainda, a relatora comunica que houve
54 consulta por parte da PROEN, sobre o interesse da atualização das vagas dos docentes afastados,
55 aposentados e exonerados. E informa que a UDESC Oeste se manifestou desfavorável,
56 permanecendo como critério o PPC. Também informa que quanto à permanência das 14hs no
57 edital de concurso, houve entendimento contrário. Comenta que os processos físicos deverão
58 estar na PROEN até amanhã, dia 01/12, para que os processos tenham tempo hábil de
59 tramitação interna e nos Conselhos Superiores, com perspectiva de abertura do concurso em
60 maio de 2018. Segue informando que o Departamento de Zootecnia solicita vaga de Nutrição
61 Animal, em função da exoneração do Prof. Leandro Sâmia Lopes. A segunda vaga seria para a
62 área de Genética, em função da transferência de professor da área. Ambas as vagas foram
63 aprovadas no colegiado do Departamento de Zootecnia. Professora Ivete segue proferindo seu
64 relato, informando que uma das vagas requeridas para o Zootecnia se deve ao fato de
65 transferência de Professor ao Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), que já fora aprovado
66 neste Conselho, trazendo um breve histórico e reflexão a este respeito. Informa que sensibilizou-
67 se com as motivações expostas pelo Prof. Diego, com relação ao interesse de transferir-se para
68 o CAV, no entanto, sua análise deve ser neste momento, racional. Profa. Ivete faz seu voto,
69 favorável à aprovação da primeira vagas para o Curso de Nutrição Animal e condiciona a
70 aprovação da segunda vaga na área de Genética, desde que a reitoria ou o CAV disponibilizem
71 outra ou uma terceira vaga à UDESC Oeste . Em discussão, a Profa. Carine, se posiciona a
72 respeito, que esta discussão poderia ter sido feita no coletivo, pois foram muito em cima da hora
73 . E questiona sobre esta terceira vaga, se iria ou não para a Enfermagem. Prof. Diego se

~~Amesbury~~

manifesta sobre o relato, demonstrando que o Departamento de Zootecnia foi unânime quanto à demanda de vaga na área de Genética, e que não houve nenhuma ilegalidade quanto aos que lá fora decidido. Ou seja, a demanda do Departamento de Zootecnia, pela vaga e que entende que o condicionamento de vaga não é legal e todos sabem disso. Coloca ainda que o condicionamento de sua transferência ao recebimento de vaga foi uma opção dele; além disso, as duas vagas que foram disponibilizadas ao Departamento estão sendo cedidas, uma vez que o voto da relatora impede a chamada de vaga na área que o Departamento votou favorável por unanimidade. Prof. Marcel, comenta que inicialmente o Departamento de Zootecnia entendia que a abertura de vagas deveria ser nas disciplinas básicas. Mas o Departamento e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) entenderam que não seria necessária. Na sequência Prof. Gilmar pede esclarecimento, pois no seu entendimento se o Centro tem seis vagas e duas transferências estão condicionadas ao recebimento de novas vagas então neste caso o Centro deveria receber oito vagas. Segue informando que não considera coerente, segurar um professor que não se sente "em casa" no Centro. Questiona se estas duas vagas relativas à transferência estão incluídas nestas seis ou se seriam excedentes, ou seja, mais duas. Prof. Dilmar se manifesta que não estava na reunião do Departamento, pois estava de férias. Parabeniza o relato da Prof. Ivete e reforça que a distribuição das vagas foi feita com base no PPC de cada curso. Demonstra preocupação com o processo, pois foi relatado pelo próprio interessado no Departamento, ou seja, o Prof. Diego Cucco, e entende que o interessado deveria inclusive se retirar da reunião no momento da discussão onde o interesse é próprio. Manifesta ainda que no relato da Prof. Ivete não houve nenhuma vinculação com transferência ou aposentadoria, apenas com base no PPC. Ou seja, se nós temos seis vagas, com a transferência de dois professores, efetivamente teríamos apenas quatro vagas. Questiona ainda, que, na sequência, serão discutidas as vagas do Departamento de Engenharia de Alimentos, e gostaria de saber como aquele Departamento conduziu suas vagas, ou seja, se consideraram a transferência do Prof. Alexandre. Prof. Gilmar mantém seu questionamento sobre o recebimento de vagas adicionais quando da transferência de outros professores da UDESC Oeste. Prof. Dilmar esclarece que nos casos anteriores houve liberação de vagas correspondentes aos casos de transferência. Prof. Darlene com a palavra, informa que no Departamento de Engenharia de Alimentos as duas vagas não foram vinculadas às transferências. Entenderam que para efetivar a transferência do Professor interessado, o CAV deveria ceder uma vaga, correspondendo à terceira vaga de direito do Departamento. Prof. Aleksandro resgata que relatou os pedidos de transferência do Prof. Gustavo e Profa. Francisca. Relembra que para ser coerente aos casos anteriores, do Prof. Flávio e Prof. Dimas, naquela ocasião os processos foram aprovados, pois a Reitoria disponibilizou este quantitativo excedente para viabilizar estas transferências. Seu entendimento atual é que se não houver esta vinculação o Centro receberá efetivamente apenas 4 vagas. Prof. Marcel menciona que o Prof. Diego é um excelente profissional ao Centro, que sua transferência não garante a vinda de um professor

111 com a mesma qualidade. Salienta que acha importante que o Departamento receba uma terceira
112 vaga. Prof. Olvani questiona se existe a possibilidade se criar a vinculação deste voto ao
113 recebimento de uma terceira vaga. Prof. Ivete menciona que o CAV em momento algum se
114 manifestou sobre a cedência de vaga à UDESC Oeste. Prof. Diego esclarece que esta cedência
115 não consta, pois sua vaga está disposta num Departamento matério-centrico e não carreiro-
116 cêntrico. Prof. Gilmar entende que se houver uma carta de cedência de vaga, não haveria
117 impeditivo de aprovar sua transferência. Prof. Diego informa que já existe esta carta no
118 processo, mas que neste momento o CAV recebeu apenas vaga para o Departamento de
119 Medicina Veterinária. Prof. Dilmar relembra que o Prof. Dimas não está lotado no Departamento
120 de Medicina Veterinária, Departamento em que fora transferido àquela época. Prof. Ivete faz
121 leitura de expediente oriundo do CAV, onde consta explicitamente que aquele Centro (CAV)
122 cederia a vaga para receber o professor. Prof. Carine comenta que sempre falou-se neste
123 conselho que é importante tomar cuidado para que nosso Centro não seja "porta de entrada" ou
124 "trampolim" para outro Centro. Comenta ainda que esta decisão é muito complexa, e que este
125 conselho vai arcar com isso durante toda sua vida, de modo que considera pertinente requerer
126 à reitoria uma nova vaga, para que o Centro não saia prejudicado. Prof. Liziane resgata que
127 algumas decisões do passado deste Centro não foram adequadas e que por este motivo foram
128 criados pré-requisitos para que estes casos sejam efetivados com sucesso e entende que pelo
129 menos esta condição de cedência de vaga seja cumprida. Demonstra preocupação pois se
130 aprovarmos ainda hoje esta vaga, fica claro que o Centro fica prejudicado. Prof. Dilmar sugere
131 que seja pensado na possibilidade de que o Departamento de Zootecnia discuta uma terceira
132 vaga em um dia, para que esta seja encaminhada à Reitoria. Prof. Diego, pede vistas do
133 processo. Prof. Dilmar esclarece que o pedido de vistas é possível desde que o retorno venha
134 até o final desta sessão, que está marcada para até as 11h30 e orienta que Prof. Diego convoque
135 reunião extraordinária do Departamento para discutir esta terceira vaga. Pedido de vistas
136 concedido até o final da reunião. Relator de vistas, ao final da sessão profere seu parecer
137 alternativo onde fica aprovado o concurso público para a vaga de Nutrição Animal e rediscussão
138 da vaga de Genética no prazo de 24 horas, prof. Diego fala de que não irá participar da reunião
139 para rediscussão das vagas no Depto de Zootecnia para não ser acusado novamente. O
140 Presidente do Conselho submete o parecer da relatora original à discussão e a mesma abre mão,
141 sendo seguida da votação do relato do relator de vistas. O relato de vistas é aprovado por
142 unanimidade. **4) PROCESSO SGPE 17588/2017.** Origem: Direção Geral. Assunto: Discussão
143 e Aprovação "Abertura de vagas concurso público para contratação de Professores Efetivos para
144 o Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química". Interessada: Profa. Darlene
145 Cavalheiro. Relatora: Profa. Ivete Maroso Krauzer. Relatora com a palavra comenta que a
146 demanda de vagas é justificada pelas declarações feitas pela Chefe de Departamento, que está
147 pautada nos PPC dos cursos. As vagas são para as áreas de Processos Industriais de Engenharia

Darlene Cavalheiro

Química e Tecnologia Química. Não houve quem quisesse discutir, e o processo é aprovado por unanimidade. **5) PROCESSO SGPE 17317/2017.** Origem: Direção Geral. Assunto: Discussão e Aprovação “Abertura de vagas concurso público para contratação de Professores Efetivos para o Departamento de Enfermagem”. Interessada: Profa. Carine Vendruscolo. Relatora: Profa. Ivete Maroso Krauzer. Relatora com a palavra informa que trata-se de duas vagas, uma em Enfermagem em Saúde Pública-Estágio Supervisionado II e a outra Estágio Supervisionado I na Área Hospitalar, vagas oriundas de professoras que exoneraram-se no ano de 2017. Não houve quem quisesse discutir e o parecer é aprovado por unanimidade. **6) PROCESSO SGPE 15359/2017.** Origem: Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão e Aprovação “Regimento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA UDESC Oeste”. Interessada: Profa. Olvani Martins da Silva. Relatora: Profa. Carine Vendruscolo. Processo em diligência. **7) PROJETOS PRAPEG 2018/2019.** Origem: Direção de Ensino UDESC Oeste. 16276/2017; Projeto de Ensino das disciplinas de matemática, estatística e vivência agropecuária + bolsista (DZO); Profa Dra. Aline Zampar. 17163/2017; Projeto de Ensino: projeto e concepção de equipamentos didáticos para o laboratório de operações unitárias e fenômenos de transporte dos Curso de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química (DEAQ) + Bolsista; Profa. Dra. Marlene Bampi. 17160/2017; Projeto PRAPEG: apoio à reformulação do projeto pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos (DEAQ) + bolsista; Profa. Dra. Darlene Cavalheiro. 17117/2017; Apoio para disciplina de Semiologia e Semiotécnica I e II (bolsista) (DENF); Profa. Me Tania Maria Ascari. 17045/2017; Uso de simulação clínica no ensino em enfermagem e qualificação nos insumos do laboratório de microscopia (DENF); Profa. Dra. Danielle Bezerra Cabral. 17292/2017; Evasão escolar: um fenômeno a ser enfrentado. (DEG); Profa. Dra. Ivete Maroso Krauzer. Profa. Ivete procede relato, informando que a demanda é urgente pois os processos devem cumprir prazo na PROEN e segue parabenizando os professores, uma vez que os projetos estão vinculados à disciplinas base, que são o grande motivo da evasão. Informa o escopo de cada um dos projetos e profere parecer favorável à homologação dos Projetos de Ensino (PRAPEG). Não houve quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **8) PROCESSO SGPE 17399/2017.** Origem: Direção de Ensino. Assunto: Discussão e Aprovação “Calendário acadêmico da UDESC Oeste 2018”. Interessada: Profa. Ivete Maroso Krauzer. Relatora: Profa. Darlene Cavalheiro. Relatora comenta as principais datas do calendário. E aguardará que conselheiros enviem datas que ficaram pendentes, até a noite do dia 04/12. Não houve mais discussão e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **9) PROCESSO SGPE 17291/2017.** Origem: Direção de Ensino. Assunto: Discussão e Aprovação “Critérios para a seleção de alunos candidatos ao Programa de Mobilidade PROME da UDESC CEO”. Interessada: Profa. Ivete Maroso Krauzer. Relator: Prof. Aleksandro Schafer da Silva. Relator com a palavra comenta que consta no processo a solicitação da Profa. Ivete e ata da reunião do Comitê de Ensino, porém não fica claro em quais os itens houve alteração. O relator

pronuncia quais foram os tópicos alterados: produção acadêmica, produção técnica, dentre outros. Tendo em vista algumas inconsistências o processo é baixado em diligência pelo relator para que a parte interessada faça os devidos ajustes. **10) PROCESSO SGPE 12238/2017.** Origem: COPPTA UDESC Oeste. Assunto: Discussão e Aprovação “Solicitação de afastamento para capacitação (Pós-Graduação *stricto sensu*) de acordo com a Resolução CONSUNI 07/2009”. Interessada: Téc. Vanessa Isabel de Marco Canton. Relatora: Téc. Marilha dos Santos. A interessada Téc. Vanessa Isabel de Marco Canton pede licença para se retirar da plenária, deixando os Conselheiros à vontade para discussão. O processo foi redistribuído para que a conselheira Ivete fizesse seu relato, tendo em vista que a Direção Administrativa já havia se manifestado no processo. Conselheira Ivete com a palavra informa que o processo fora designado à Conselheira Marilha mas como a Direção Administrativa foi a última a se manifestar no processo, conforme previsto em Resolução própria deste tema, e já proferiu parecer favorável sobre o mesmo, entendeu ser mais adequado redistribuir a outro conselheiro, de modo que a Prof. Ivete fará o relato. A conselheira informa que se trata de pedido de afastamento para cursar Mestrado em Ciências Contábeis e Administração pela Unochapecó, informa que a vaga está prevista no plano de qualificação técnica e que o processo da mesma foi instruído em conformidade com a Resolução CONSUNI N.º 007/2009, tendo sido aprovado pela COPPTA e pela Direção Administrativa. Por estar instruído em conformidade, a relatora é favorável ao pedido de afastamento da servidora Técnica Universitária de Desenvolvimento Vanessa Isabel de Marco Canton, pelo período compreendido entre março de 2018 a agosto de 2019. Em discussão, Conselheira Sara comenta que a qualificação neste caso é indispensável para a progressão de técnicos de desenvolvimento. Prof. Liziane questiona se está se respeitando o limite de técnicos em capacitação e se a técnica Joana já retornou. Prof. Dilmar esclarece que a Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário (COPPTA) foi ouvida e que o afastamento respeita o limite de técnicos afastados e que a servidora Joana já defendeu seu mestrado e está de volta à UDESC. Prof. Gilmar questiona como será feita a substituição. Conselheira Marilha expõe que no caso dos técnicos é diferente dos Professores, pois nestes há contratação de Prof. Colaborador. No caso dos técnicos, a Conselheira Marilha informa que os colegas estão cientes de que alguém deverá absorver as atividades até então desempenhadas pela servidora Vanessa. Não houve mais quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por todos os conselheiros. **11) PROCESSO SGPE 15462/2017.** Origem: Direção de Administração UDESC Oeste. Assunto: Discussão e Aprovação “Planejamento orçamentário de custeio da UDESC Oeste para 2018”. Interessado: Prof. Dilmar Baretta. Relatora: Téc. Marilha dos Santos. Relatora com a palavra informa que a Direção Administrativa demandou aos Departamentos, Coordenações e Direções um planejamento para o orçamento de 2018 e que recebeu retorno dos mesmos para composição do orçamento da UDESC Oeste, informando que trata-se apenas de previsão, uma vez que as cotas podem sofrer alteração em função da arrecadação do Estado e segue

informando o percentual de cada rubrica com relação ao orçamento total. A relatora profere parecer favorável ao orçamento de custeio no montante de R\$4.510.000,00 para 2018. Prof. Liziane questiona qual percentual de diárias para o orçamento de 2018 e considera baixo o valor previsto para aquisição de material químico e laboratorial e manifesta que o período em que as licitações ocorrem prejudicam o gasto adequado do recurso que já é baixo. Téc. Marilha justifica e compartilha do pensamento da Prof. Liziane e esclarece que a equipe do setor de licitações é pequena e que não foi possível a realização na data prevista no calendário de licitações, pois estava previsto para realização em julho/2017. Com relação ao recurso Diretora Marilha comenta que entre aluguéis e terceirizados o orçamento do Centro fica quase 50% comprometido. Prof. Dilmar comenta que o Centro contou neste ano com investimentos de vulto, ou seja, com obras e outras benfeitorias. Conselheira Paula, pondera que muitos professores ainda não entenderam a lógica do registro de preço, que pode ser utilizada por período prolongado de tempo. Não houve mais quem quisesse discutir e o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **12)**

PROCESSO DE PROGRESSÃO. Origem: Comissão de Avaliação de Progressões. 16341/2017; Processos de Progressão; Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor. 16048/2017; Profa. Carla Argenta. 16732/2017; Prof. Luiz Alberto Nottar. 16918/2017; Profa. Aline Zampar. Relatora: Téc. Sara Angelita Goellner. Relatora comenta que se trata de processos de primeira progressão, ou seja, de professores que concluíram o período de estágio probatório e por este motivo podem ser feitos a qualquer tempo. Comunica quem são os professores interessados, comenta que todos cumpriram os trâmites da Resolução 10/2009, contendo os anexos e memoriais descritivos e portaria de homologação de estágio probatório. Informa que a comissão de avaliação de progressões aprovou todos os pedidos aqui listados de modo que a mesma profere parecer favorável à homologação dos processos. Não houve interessados na discussão e os processos são aprovados por unanimidade. **13) PROCESSO SGPE 15739/2017.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e Aprovação "Credenciamento em disciplina para a Profa. Mônica Bagnara do DEAQ/UDESC Oeste de Pinhalzinho". Interessada: Profa. Monica Bagnara. Relatora: Profa. Maria Luiza Bevílaqua Brum. Suplente Profa. Olvani com a palavra, profere leitura do relato da Profa. Maria Luiza, onde a mesma entende o pedido de credenciamento está em conformidade com as instruções da resolução relativa 003/2016 CONSEPE, proferindo parecer favorável ao credenciamento. Não houve que quisesse discutir e o parecer da mesma é aprovado por unanimidade. **14)**

PROCESSO SGPE 15299/2017. Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e Aprovação "Credenciamento em disciplina para o Prof. Rafael Burin do DEAQ/UDESC Oeste de Pinhalzinho". Interessado: Prof. Rafael Burin. Relatora: Profa. Carine Vendruscolo. Relatora entende que o processo deixa claro que o professor fica apto a ministrar a disciplina de Microscopia pois o mesmo já cursou uma disciplina de mesma nomenclatura e grau de complexidade. Diante do exposto, a relatora profere parecer

259 favorável e não houve quem quisesse discutir a respeito, aprovando o mesmo por unanimidade.
260 **15) PROCESSO SGPE 15589/2017.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e
261 Engenharia Química. Assunto: Discussão e Aprovação “Credenciamento em disciplina para a
262 Profa. Marla Sganzerla do DEAQ/UDESC Oeste de Pinhalzinho”. Interessada: Profa. Marla
263 Sganzerla. Relatora: Profa. Maria Luiza Bevilaqua Brum. Suplente Prof. Olvani com a palavra,
264 profere leitura do relato da Prof. Maria Luiza, onde a mesma entende o pedido de credenciamento
265 está em conformidade com as instruções da Resolução 003/2016 CONSEPE, proferindo parecer
266 favorável ao credenciamento. Não houve quem quisesse discutir e o parecer da mesma é
267 aprovado por unanimidade. **16) PROCESSO SGPE 14752/2017.** Origem: Departamento de
268 Enfermagem. Assunto: Discussão e Aprovação “Credenciamento na disciplina de Estágio
269 Curricular Supervisionado I.” Interessada: Profa. Danielle Bezerra Cabral. Relatora: Profa.
270 Darlene Cavalheiro. Relatora com a palavra informa que o pedido está embasado na resolução
271 003/2016 do CONSEPE. A mesma entende o pedido de credenciamento está em conformidade
272 com as instruções da resolução relativa e profere parecer favorável ao credenciamento. Não
273 houve que quisesse discutir e o parecer da mesma é aprovado por unanimidade. **17) PROCESSO**
274 **SGPE 15704/2017.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química.
275 Assunto: Discussão e Aprovação “Solicitação de aprovação de licença prêmio para a Professora
276 Aniela Pinto Kempka, com dará de início em 02/05/2018”. Interessada: Profa. Aniela Pinto
277 Kempka. Relatora: Téc. Sara Angelita Goellner. Reatora informa que no Departamento de
278 Engenharia de Alimentos o relato da Conselheira Prof. Liziane, que foi aprovado por
279 unanimidade. Trata-se de pedido de 45 dias de gozo de licença prêmio, sendo que a interessada
280 possui saldo de 90 dias, sendo usufruída a partir de 02/05/2018 a 15/06/2018, sendo este o
281 período posterior à licença maternidade e férias da solicitante. Não houve quem quisesse discutir
282 e o parecer da mesma foi aprovado por unanimidade. **18) PROCESSO SGPE 17464/2017.**
283 Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão
284 e Aprovação “Credenciamento de docentes do DEAQ em disciplinas”. Interessada: Profa. Mônica
285 Bagnara. Relator: Prof. Diego de Cordova Cucco. Relator informa que o processo foi instruído
286 dentro das orientações da resolução relativa e profere parecer favorável. Não houve quem
287 quisesse discutir e o mesmo é aprovado por unanimidade. **19) PROCESSO SGPE 15648/2017.**
288 Origem: Direção de Ensino UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação *Ad Referendum*
289 “Abertura de Processo Seletivo para as áreas de Farmacologia, Farmacologia Geral, bioquímica,
290 Fisiologia Humana e Biologia Geral”. Interessada: Profa. Carine Vendruscolo. Relatora: Profa.
291 Ivete Maroso Krauzer. Relatora com a palavra comenta que se trata de vaga de processos
292 seletivo para Farmacologia, Farmacologia Geral, Bioquímica, Fisiologia Humana e Biologia Geral,
293 que o processo foi adequadamente instruído e recomenda a homologação do *Ad Referendum*.
294 Não houve quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **20)**
295 **PROCESSO SGPE 15648/2017.** Origem: Direção de Ensino UDESC Oeste. Assunto:

296 Homologação de aprovação *Ad Referendum* "Processo seletivo para contratação de professores
297 para disciplinas dos Cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química". Interessada:
298 Profa. Darlene Cavalheiro. Relatora: Profa. Ivete Maroso Krauzer. Relatora com a palavra
299 comenta que se trata de vaga de processos seletivo para área de Processo Industriais; que o
300 processo foi adequadamente instruído e recomenda a homologação do *Ad Referendum*. Não
301 houve quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **21)**

302 **PROCESSO SGPE 13515/2017.** Origem: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação UDESC Oeste.
303 Assunto: Homologação de aprovação *Ad Referendum* "Plano Interno e qualificação Docente –
304 encaminhamento da nova resolução e Anexo I ao CEO". Interessada: Téc. Giselle Royer Bion.
305 Relatora: Téc. Marilha dos Santos. A relatora baixa o processo diligência em virtude de não haver
306 tempo suficiente para analisar as prerrogativas do assunto. **22) PROCESSO SGPE 8858/2017.**
307 Origem: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação UDESC Oeste. Assunto: Homologação de
308 aprovação *Ad Referendum* "Solicitação de recursos para participação em evento". Interessado:
309 Prof. Cleiton Vaz. Relator: Prof. Marcel Manente Boiago informa que o processo está instruído
310 em conformidade e recomenda a homologação do *Ad Referendum* dados pela Direção Geral. Não
311 houve interessados na discussão e o parecer do relator é aprovado por unanimidade. **23)**

312 **PROCESSO SGPE 15708/2017.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e
313 Engenharia Química UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação *Ad Referendum*
314 "Viagem de estudos para visitação de laboratórios do CAV/UDESC/Lages a fim de estabelecer
315 parcerias e fortalecer a cooperação em nível de Pós-Graduação". Interessada: Profa. Andreia
316 Zilio Dinon. Relatora: Téc. Paula Cristina Primo. Com a palavra a relatora profere sua análise
317 acerca do processo, informando que o mesmo está instruído com todos os anexos previstos em
318 resolução, aprovação do *Ad Referendum* dado pela Chefia do Departamento e recomenda a
319 homologação do *Ad Referendum* dado pela direção Geral do Centro. Não houve quem quisesse
320 discutir sobre o processo, de modo que é aprovado por todos os conselheiros presentes na
321 plenária. **24) PROCESSO SGPE 17353/2017.** Origem: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação
322 UDESC Oeste. Assunto: Homologação de Projetos de Pesquisa UDESC Oeste. Processo nº
323 NPP2015010002551. Assunto: Discussão e aprovação do pedido de prorrogação do projeto de
324 pesquisa: Estudos da propriedades físico-químicas, microbiológica e sensoriais de caldo
325 liofilizado. Interessado: Prof. Gilmar De Almeida Gomes. Processo nº NPP2015010002783.
326 Assunto: Efeitos da adição de curcumina (*Curcuma longa* L.) na dieta de cordeiros sobre o
327 desempenho, resposta imune e ação coccidiostática. Interessado: Prof. Aleksandro Schafer da
328 Silva. Processo nº NPP2015010002778. Assunto: Discussão e aprovação do projeto de pesquisa:
329 Cinética de secagem e propriedades tecnológicas de massas alimentícias glúten free.
330 Interessado: Georgia Ane Raquel Sehn. Processo nº NPP2015010002782. Assunto: Discussão e
331 aprovação do projeto de pesquisa: Utilização de resíduo de casca de uva como suplementação
332 na alimentação de galinhas poedeiras. Interessado: Prof. Aleksandro Schafer da Silva. Processo

333 nº NPP2015010002781. Assunto: Discussão e aprovação do projeto de pesquisa: Adição de
334 extrato vegetal rico em taninos na substituição ao antibiótico usado promotor de crescimento na
335 avicultura de corte. Interessado: Prof. Aleksandro Schafer da Silva. Processo nº
336 NPP2015010002753. Assunto: Discussão e aprovação do projeto de pesquisa: Disseminação
337 Ambiental de Cepas Resistentes de *Escherichia coli* de Origem Avícola na Microrregião de
338 Chapecó. Lenita de Cássia Moura Stefani. Processo nº NPP2015010002753. Assunto: Discussão
339 e aprovação do projeto de pesquisa: Mel de abelhas *Apis mellifera* utilizado na nutrição in ovo
340 de perus. Denise Nunes Araujo. Interessado: Prof. Cleuzir da Luz. Relator: Prof. Marcel Manente
341 Boiago profere parecer favorável à homologação dos projetos de pesquisa. Não houve quem
342 quisesse discutir e o parecer do relator resta aprovado por unanimidade. **25) PROCESSO SGPE**
343 **15390/2017.** Origem: Comissão Permanente Eleitoral. Assunto: Homologação de Resultado
344 "Edital 23/2017 Direção Geral UDESC Oeste para eleição de docentes no Conselhos CONSAD e
345 CONCEO". Interessado: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina. Relatora: Profa.
346 Liziane Schitller. Relatora com a palavra informa que todo o processo transcorreu dentro da
347 normalidade, no qual estavam no pleito duas vagas para o CONCEO e uma para o CONSAD.
348 Foram eleitas para o CONCEO a Prof. Marta e Prof. Kiciosan e noutra chapa a Profa. Denise e
349 Prof. Luiz Alberto Nottar. Não houve nenhuma inscrição para o CONSAD, permanecendo o
350 mesmo sem representação neste assento. Prof. Liziane é favorável à homologação. Não houve
351 discussões acerca do assunto e o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade.
352 **Comunicações Pessoais.** Prof. Dilmar comunica que em janeiro haverá esquema de rodízio
353 entre os Diretores, em que até dia 17/01 ficarão de plantão Prof. Dilmar e Prof. Marcel, e que a
354 partir do dia 17/01 ficam Prof. Ivete e Prof. Cleuzir e que posteriormente será formalizado via
355 CI aos Departamentos. Segue comunicando que já foram eleitos os servidores Mérito Funcional
356 de 2017 e que serão premiados, Diovani Paiano, Gilberto Françosi, Edlamar Kátia Adamy e
357 Darlene Cavalheiro no evento a ser realizado no dia 15/12 e aproveita para convidar a todos
358 para estarem neste momento importante para o CEO. Comenta que no dia 19/12 será
359 inaugurado o prédio do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química em
360 Pinhalzinho e que todos estão convidados e que inclusive a Direção está disponibilizando
361 transporte. Conselheira Sara comunica que nesta data, dia 30/11, é o último dia para
362 agendamento das férias. Prof. Marcel convida a todos para churrasco de comemoração de final
363 de ano a ser realizado no dia 16/12. Encerradas as discussões e comunicações o Presidente
364 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de
365 Marco Canton, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada,

366 será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em
367 questão. Chapecó, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.¹

[Handwritten signatures of the members of the Conselho de Centro da UDESC Oeste, including M.S., Paula C. Primo, Dr. M.R., and others, are visible on the right side of the page.]

A Secretaria do Conselho de Centro da UDESC Oeste pode disponibilizar os áudios daquelas reuniões que são gravadas, mediante solicitação por escrito.

CONSELHEIROS: